REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 131/2022

CONSIDERANDO QUE:

a) os catadores são profissionais que desempenham papel fundamental na gestão de resíduos sólidos e atuam, em sua maioria, nas atividades da coleta seletiva, triagem, processamento e comercialização desses materiais recicláveis, cuidam do ambiente da nossa sociedade;

b) embora sejam prestadores de serviço público de manejo de resíduos e coleta seletiva e protagonistas na cadeia produtiva da reciclagem, sustentada por meio da exploração do seu trabalho, via de regra, os catadores não recebem adequado apoio dos gestores públicos municipais;

c) dados da pesquisa feita pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) apontam que, no Brasil, o número dessa classe de trabalhadores varia entre 400 e 600 mil; sendo que, dentre estes, cerca de aproximadamente 25 mil estão no estado da Bahia, o quarto mais populoso do país e que produz, em média, 20 mil toneladas de lixo todos os dias, ou seja, um quilo e seiscentos gramas por pessoa;

d) essa porcentagem fica ainda mais impressionante quando avaliado que apenas 1% de todo esse lixo é reciclado; ademais, 90% do árduo e precioso processo é realizado pelos catadores de materiais recicláveis, pessoas que, de maneira honesta, usam de sua força de trabalho para prestar um serviço ambiental à nossa sociedade;

e) segundo dados da pesquisa, os catadores recolhem 43,5% do volume total de recicláveis dentro da coleta seletiva municipal, tornando-se um dos principais agentes dessa atividade; as prefeituras recolhem 18,7% do total e as empresas, 37,8%; em cidades de até 100 mil habitantes, os catadores são responsáveis por uma fatia ainda maior: 60,1% de acordo com o mesmo estudo;

f) devido à suspensão das festas populares (Carnaval e São João) na cidade de Salvador, bem como em todo o Estado da Bahia, por conta da pandemia da COVID–19, esses profissionais estavam impedidos de desempenhar suas funções e, por conta disso, passaram por privações econômicas que causaram grandes consequências;

g) o indicador da precária realidade dos catadores é que o analfabetismo atinge 29,4% deles, em Vitória da Conquista, e 25,3%, em Salvador; em ambos os

municípios, a maioria (cerca de 40%) ingressou no ensino fundamental, mas não concluiu; somente cerca de 7% deles concluíram o nível mais básico do ensino fundamental;

h) assim sendo, esta é uma categoria que merece atenção especial do Estado e do Município, de acordo com dados de uma pesquisa realizada pela Defensoria Pública do Estado da Bahia – DPE/BA;

h) a concretização desta propositura legislativa, por parte do Governo, ajudará um grupo de trabalhadores composto, por sua maioria, de adultos, pais e mães de famílias, a maioria deles com baixo nível educacional, e, sobretudo, por uma baixa porcentagem de idosos, que visam complementar sua aposentadoria;

i) a Indicação sugerida é de interesse público e de fundamental importância para a cidade de Salvador e Estado da Bahia, especialmente nas festas juninas,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, estudar a viabilidade de, junto à Secretaria responsável, contratar cooperativas de catadores de materiais recicláveis para atuarem em atividade de coleta seletiva nos circuitos oficiais das festas juninas.

Sala da Comissão, 22 de novembro de 2022.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Átila do Congo **Edvaldo Brito**

Isnard Araújo **Randerson Leal**

Silvio Humberto